



INDICAÇÃO Nº 226/2026

O Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, por seu intermédio, à Senhora Secretária Municipal de Esportes, ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, ao Senhor Secretário Municipal de Governo, ao Senhor Secretário Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e à Senhora Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental, **a adoção das providências necessárias para que seja realizada negociação de doação, cessão de uso, desapropriação ou outro instrumento jurídico cabível, a fim de que o campo de futebol localizado na altura da divisa entre os Municípios de Pirai e Rio Claro (Passa Três), no Bairro Vale Verde, passe a ser de responsabilidade integral do Município de Pirai.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Bairro Vale Verde encontra-se afastada do centro urbano e é composta, em sua maioria, por famílias e crianças que não dispõem de opções adequadas de esporte, lazer e convivência comunitária. O campo de futebol existente na localidade representa um importante espaço de encontro social, porém carece de estrutura adequada e de gestão pública que garanta sua manutenção, segurança e uso apropriado.

Diante disso, torna-se fundamental que o Município adote as medidas legais necessárias para assumir a responsabilidade pelo referido espaço, possibilitando a implantação de um campo de futebol estruturado, com telas de proteção, grama devidamente aparada, banheiros, iluminação adequada, bem como a criação de espaços de recreação, como parquinho infantil e academia ao ar livre, promovendo lazer, saúde e inclusão social.



A iniciativa contribuirá significativamente para a promoção do esporte, da saúde, da segurança viária, da preservação ambiental e da qualidade de vida, fortalecendo o vínculo comunitário e garantindo o direito ao lazer e à convivência social.

Aproveita-se, ainda, a oportunidade para estruturar um ponto de ônibus no lado direito da via, considerando o risco existente para os usuários do transporte público, especialmente crianças, adolescentes e idosos, diante da falta de local seguro para embarque e desembarque.

Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Piraí, 18 de maio de 2026.

EVANDRO SORIANO DA SILVA

- Vereador -